



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 340, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Férias interrompidas a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias interrompidas a Servidora Pública Municipal Fernanda Ramos, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e finanças, 09 (nove) dias de férias, a contar de 16 de dezembro de 2019, relativas a Portaria nº 84, de 09 de março de 2018, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 94, de 26 de março de 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo